



CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

PORTARIA N.º 33, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2024

Estabelece Comissão Especial para análise do Projeto de Resolução 06/2024, que “Institui o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas e dá outras providências”.

O Presidente da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas, Estado de Minas Gerais, **Pedro Vanderli de Rezende**, no uso de suas atribuições legais, considerando o parágrafo único do artigo 6º do Ato das Disposições Transitórias do Regimento Interno desta Casa,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída comissão especial para análise do Projeto de Resolução 06/2024, a qual institui o novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Bom Jardim de Minas e dá outras providências.

Art. 2º. A comissão será composta pelos vereadores Francisco Neto Caetano, Valdelei Rodrigues da Silva, Ronicelson de Andrade Pereira e Alexsadro de Almeida Nardy.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de dezembro de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bom Jardim de Minas, 12 de dezembro de 2024.

Pedro Vanderli de Rezende
Presidente

PUBLICADO NO PAÇO DA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS
EM 13/12/2024
Pela
Márcia